

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 332, de 30 de outubro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.006290/2020-23,

Resolve:

Art. 1º **Alterar as funções dos membros designados para Comissão de Padronização de Produto para Saúde** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 312, de 07 de outubro de 2024 (43112277), que passará vigor com as seguintes definições:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Julie Helene De Xerez Miranda Felix	313****	Enfermeira	Presidente
Ana Raket Freitas Bezerra de França	224****	Enfermeira	Vice-Presidente
Edja Rodrigues dos Santos	333****	Enfermeira	Secretária
Ruze Claudia Freitas Lima	114****	Farmacêutica	Membro
Maira Madeira Calazans do Nascimento Marcon	304****	Enfermeira	Membro
Liva Gurgel Guerra Fernandes	223****	Enfermeira	Membro
Juliana de Souza Ferreira	220****	Técnica de Enfermagem	Membro
Elayne Flávia Pereira Castro	217****	Farmacêutica	Membro
Jôsi Carla Fernandes Gomes	225****	Enfermeira	Membro
Thais Stranieri Esteves de Sousa	218****	Fisioterapeuta	Membro
Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira	214****	Fisioterapeuta	Membro

Art. 2º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação da comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento a Divisão de Enfermagem.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados** da atuação da comissão.

Art. 6º **Revogar a** Portaria-SEI nº 312, de 07 de outubro de 2024 (43112277)

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação..

(assinado e datado eletronicamente)
Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente do HUOL/UFRN/EBSEERH



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 30/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43757624** e o código CRC **6387C348**.

Referência: Processo nº 23526.006290/2020-23 SEI nº 43757624